



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 774, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

TRANSFERE PERÍODO PARCIAL DE FÉRIAS PRÊMIO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

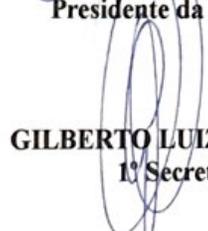
Art. 1º. O período parcial de gozo de **férias prêmio de outubro de 1999**, da funcionária **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, Padrão D, constante do Ato nº 670, de 04 de novembro de 1998, fica transferido para **MAIO de 2000**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 13 de setembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário